



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA 1/2021

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE, torna pública o ADITIVO AO EDITAL 1/2021 relativo ao processo seletivo para contratação de estagiários do curso superior de PSICOLOGIA, para acrescentar ao item 3, "DAS VAGAS" o subitem 3.11. que segue:

3.11. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vaga na qual as seguintes atividades serão desenvolvidas ao logo do estágio: organizar a ambientação e a integração de novos estagiários; auxiliar no recrutamento e seleção de estagiários, colaborando na análise de fichas de inscrição, entrevistas individuais e técnicas de dinâmicas de grupo; auxiliar na elaboração de pareceres acerca do perfil dos candidatos a estágio; acompanhar as visitas aos setores e entrevistas com supervisores a fim de propor lotação e relotação de estagiários e obter dados necessários para definição do perfil psicológico e profissional mais adequado aos setores; auxiliar na entrevistas individuais de acompanhamento a desligamento de estagiários; auxiliar na participação e coordenação de atividades em grupo para acompanhamento de estagiários e orientação de supervisores; auxiliar na lotação e relotação de servidores a partir de análise de interesses, perfis e necessidades da organização; acompanhar reuniões de integração e entrevistas com servidores novos; auxiliar no acompanhamento funcional de servidores através de atendimentos individuais e/ou grupais nos seguintes casos: servidores em estágio probatório; servidores com dificuldades e sofrimento no trabalho; servidores interessados em relotação; desligamento; auxiliar nas intervenções nos setores quando diagnosticada necessidade; acompanhar os relatos de atendimentos individuais e grupais; participar de grupos de estudos de temas relativos às atividades da área; participar da discussão e proposição de atividades e políticas de atuação da área; colaborar nas atividades de integração e melhoria de qualidade de vida promovidas na instituição; auxiliar em outras atividades compatíveis com a área de formação do estagiário.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital em epígrafe.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mousquer Lima, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano**, em 10/02/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5485835** e o código CRC **E2E40693**.

